



Site do TST disponibiliza sistema de cálculo de débitos

30/05/2006

O Tribunal Superior do Trabalho passou a disponibilizar em seu site um sistema de cálculo de débitos trabalhistas. O Sistema de Cálculo Trabalhista Rápido disponibiliza aos empregados e empregadores os valores devidos de aviso prévio, horas extras, décimo terceiro salário, FGTS e demais encargos trabalhistas.

O uso do Cálculo Rápido permite não apenas que juízes do Trabalho profiram sentenças, mas também que trabalhadores saibam de antemão quanto vão receber, e empregadores, quanto devem pagar. Já foram registrados cerca de 40 mil acessos ao módulo de treinamento do sistema disponível no site do TST.

“Acreditamos que muitas ações trabalhistas possam estar sendo evitadas em decorrência de acordos prévios realizados entre patrões e empregados usuários do sistema”, afirmou José Roberto Terra, coordenador de implantação de sistemas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A modernização dos sistemas de informática e da estrutura física das Varas e Tribunais do Trabalho faz parte do Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-mai-30/site_tst_disponibiliza_sistema_calculo_debitos/